## **TABELA**

Grelha com os critérios, subcritérios e sistema de valoração para a seleção e seriação dos candidatos

Critérios	Ponderações
1-Desempenho Técnico, Científico e Profissional (DTCP)	0,30
2-Capacidade Pedagógica (CP)	0,40
3-Outras atividades relevantes (OAR) para a missão da instituição de ensino superior	0,30

Critérios, subcritérios e itens	Pontuação máxima por item	Pontuação máxima por subcritério
1 – Desempenho técnico-científico e profissional do candidato (DTCP) (máx. 100 pontos) 1.1 – Experiência profissional na área de enfermagem		
a) Exercício profissional na qualidade de enfermeiro		
<ul> <li>a<sub>1</sub>) Exercício profissional na área de enfermagem em Instituições de Saúde (1 ponto por cada ano completo de atividade profissional)</li> <li>a<sub>2</sub>) Exercício profissional na área específica de enfermagem de saúde infantil e pediátrica em Instituições de Saúde (2 ponto por cada ano completo de atividade profissional)</li> </ul>	10	15
<ul> <li>b) O exercício profissional como docente do Ensino Superior com contrato na área de abertura do concurso</li> <li>b₁) ≥ a 58,3% (2 pontos por cada semestre)</li> <li>b₂) ≥ 29,2% a &lt; 58,3% (1,5 pontos por cada semestre)</li> <li>b₃) &lt; 29,2% (1 ponto por cada semestre)</li> </ul>	10	
1.2 - Produção e disseminação científica  Obs.: São considerados os trabalhos técnico científicos na área de enfermagem. Deve indicar a referência bibliográfica das publicações indicadas em formato APA 7º edição e DOI ou link. Cumpre ao candidato comprovar a indexação do artigo na data da publicação. No caso de revisor de revista anexar documento emitido pelo editor da revista.  a) Artigos publicados em revista científica  a1) Artigo em que seja autor ou coautor, publicado em revista indexada em SJR (scopus) ou JCR (web of science) (3 pontos por artigo);  a2) Artigo em que seja autor ou coautor, publicado em revista indexada em outras bases (1,5 pontos por artigo);  a3) Artigo em que seja autor ou coautor, publicado em revista científica não indexada (0,5 ponto por artigo).	10	25
b) Artigo ou resumo em ata de evento científico  Obs.: entende-se por "ata de conferência" a publicação, com ISBN ou ISSN, das comunicações/apresentações relativas a eventos científicos.  b <sub>1</sub> ) Artigo em ata de conferência em que seja autor ou coautor (1,5 pontos por artigo);  b <sub>2</sub> ) Resumo em ata de conferência em que seja autor ou coautor (1 ponto por resumo);  b <sub>3</sub> ) Edição/coordenação de e-book de atas de conferência (1,5 ponto por e-book)	10	
c) Livros e capítulos de livros com ISBN  c <sub>1</sub> ) Livro em que seja autor ou coautor (3 pontos por livro);  c <sub>2</sub> ) Edição/coordenação de livros (3 pontos por livro);  c <sub>3</sub> ) Capítulo de livro em que seja autor ou coautor (2 pontos por capítulo de livro).	10	
d) Participação em corpo editorial de revista científica (2,5 pontos por revista).	5	
e) Revisor em revistas científicas indexadas (1 ponto por artigo revisto).	5	
<ul> <li>1.3 - Participação em unidades e projetos de investigação</li> <li>Obs.: exige-se a entrega de documentos emitidos pela Unidade de Investigação ou pela Instituição acolhedora, que inclua indicação das equipas de investigação em que participou com indicação do nome do projeto, da entidade financiadora (quando financiado), e do papel nessas investigações. Para o mesmo projeto, o candidato só pode pontuar num dos itens.</li> <li>a) Membro integrado de unidade de investigação financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT):</li> <li>a₁) ≥ superior a 4 anos (5 pontos)</li> <li>a₂) &lt; inferior a 4 anos (3 pontos)</li> </ul>	5	10
<ul> <li>b) Participação em projeto de I&amp;D concluído ou em curso, com financiamento pela FCT ou outra entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação:</li></ul>	5	
c) Participação de equipa de projeto de I&D concluído ou em curso, não financiado por entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação, mas de que	5	

tenham resultado publicações em revista científica ou apresentações em evento científico:		
c <sub>1</sub> ) Investigador responsável pelo projeto (1 ponto por projeto);		
c <sub>2</sub> ) Investigador membro do projeto (0,5 ponto por projeto).		
1.4 - Intervenção na comunidade científica		
a) Comunicação oral/Conferência em evento científico a <sub>1</sub> ) Conferencista ou palestrante convidado em evento científico internacional (2 pontos		
por cada);		
a <sub>2</sub> ) Conferencista ou palestrante convidado em evento científico nacional (1 ponto por	15	
cada);		
a <sub>3</sub> ) Comunicação oral em evento científico internacional (1 ponto por cada);		
a <sub>4</sub> ) Comunicação oral em evento científico nacional (0,5 pontos por cada).		
b) Moderador/comentador em evento científico nacional ou internacional (0,5 pontos por		
cada).	5	
c) Póster em evento científico		25
c <sub>1</sub> ) Em evento científico internacional (0,5 ponto por cada póster);	10	25
c <sub>2</sub> ) Em evento científico nacional (0,25 pontos por cada póster).	10	
1.5 — Orientação ou co-orientação de teses/dissertação/relatórios finais/monografias		
(concluídos), participação em júris de provas académicas e orientação pedagógica de		
docentes		
a) Orientação ou coorientação de tese/dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto/trabalho final/monografia	10	
a <sub>1</sub> ) Tese de doutoramento (5 pontos por cada);	10	
a <sub>2</sub> ) Dissertação/estágio com relatório final/trabalho de projeto de mestrado (3 pontos		
por cada);		
a <sub>3</sub> ) Trabalho final/monografia de licenciatura em enfermagem (2 ponto por cada).		
b) Participação em júris nacionais ou internacionais de provas académicas e orientação		10
pedagógica		
b <sub>1</sub> ) Júris de doutoramento (3 pontos por cada);		
b <sub>2</sub> ) Júris de Título de Especialista de acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de		
agosto (2 pontos por cada);	10	
b₃) Júris de dissertação/estágio com relatório final/trabalho de projeto de mestrado (2	10	
pontos por cada);		
b <sub>4</sub> ) Júris de monografia da licenciatura em enfermagem (1 ponto por cada);		
b <sub>s</sub> ) Orientação pedagógica de docentes (1 ponto por cada).		
1.6 - Reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos do desempenho		
técnico, científico e profissional para a função a que se candidata (até 1000 palavras)		
	15	15
Obs.: a pontuação será atribuída considerando os contributos das atividades referidas para	15	13
o desempenho das funções de professor adjunto, exposição das ideias, relevância para o		
desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.		
2 - Capacidade pedagógica do candidato (CP), avaliada com base na apreciação da qualidade e extensão da sua prática pedagógica ou enquanto formador (máx. 100 pontos):		
qualidade e extensão da sua pratica pedagogica od enqualito formador (max. 100 pontos).		
2.1 - Atividades letivas (AL): unidades curriculares lecionadas e modalidades de aulas		
ministradas, nos diversos ciclos de estudo	15	15
a) Laciana a de cridade a cria la constanta de		
a) Lecionação de unidade curricular na área científica para que é aberto o concurso (2,5		
pontos por cada 14 horas lecionadas por semestre)		
2.2 - Coordenação/responsável/titular de unidades curriculares em cursos no âmbito		
instituição de ensino superior		
,	15	10
a) Titularidades/Coordenação/Regência de unidades curriculares (5 pontos por cada		
unidade curricular por semestre)		
2.3 - Produção de material pedagógico (MP) e implementação de técnicas inovadoras de		
apoio ao ensino		
Obs: considerada produção ou coprodução de documentos e outros materiais de caráter		
pedagógico utilizados nas atividades letivas. Exige-se a certificação do material pedagógico	10	
emitida pelos responsáveis institucionais (não são considerados elementos informativos	10	15
básicos como fichas, guias orientadores, diapositivos de suporte às aulas nem instrumentos		
de avaliação das unidades curriculares).		
a) Produção (como autor ou coautor) de material pedagógico ou implementação de		
técnicas inovadoras de apoio ao ensino de enfermagem (5 pontos por cada)	10	
b) Material pedagógico publicado (ISBN; DOI) (2,5 pontos por cada)	10	
2.4 - Experiência como formador (EF) na área da enfermagem	E	E
a) Experiência como formador na área da enfermagem (1 ponto por cada 14 horas de formação)	5	5
formação)		
2.5 – Supervisão/tutoria de estágios curriculares/ensinos clínicos:	15	
a) Cada 175 horas de tutoria no curso de licenciatura em enfermagem (1,5 ponto);		20
b) Cada 130 horas de tutoria em curso de mestrado/especialização em Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica (1,5 pontos).	15	30
	10	
c) Supervisão de estudantes estrangeiros em programas de mobilidade internacional	10	

relevante para a missão da instituição (Programa Erasmus ou outros) em Ensino		
Clínico/Estágio (1 ponto por cada 100 horas).		
2.6 – Participação em atividades de extensão	_	
a) Lecionação em Curso Técnico Superior Profissional não conferente de grau (1 ponto por	5	
cada 10 horas lecionadas);		10
b) Participação em comissões institucionais (1 ponto por cada);	5	
c) Reconhecimento/distinções, prémios e bolsas (1 ponto por cada);	5	
d) Envolvimento em atividades de voluntariado (1 ponto por cada).	5	
2.7 - A reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos da atividade		
pedagógica para a função a que se candidata (até 1000 palavras).		
Obs.: a pontuação será atribuída considerando os contributos das atividades referidas para	15	15
o desempenho das funções de professor adjunto, exposição das ideias, relevância para o		
desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.		
3 – Outras atividades relevantes (OAR) para a missão da instituição (máx. 100 pontos)		
3.1 - Grau académico e/ou títulos	65	
a) Doutor em Enfermagem e título de especialista em Enfermagem pelo Decreto Lei n.º		
206/2009, de 31 de agosto		65
b) Doutor em Enfermagem	60	
c) Doutor em outra área sem ser em Enfermagem e título de especialista em Enfermagem	55	
pelo Dec. Lei nº 206/2009, de 31 de agosto		
d) Título de Especialista em Enfermagem pelo Dec. Lei nº 206/2009, de 31 de agosto	30	
3.2 – Exercício de cargos diretivos, em órgãos de gestão e ou estruturas com relevância		
para a missão da instituição (Instituições de ensino superior, Instituições de saúde e	5	5
Organizações de enfermagem) (2,5 pontos por cada ano completo).		
3.3 - Organização de eventos técnico-científicos (comissão organizadora e/ou científica) (1	5	5
ponto por cada).	,	3
3.4 – Participação em grupos/atividades profissionais, culturais, sociais e outras,		
consideradas relevantes pelo candidato e não incluídas nos parâmetros anteriores (2,5		
pontos por cada)	10	10
Obs.: neste critério apenas serão consideradas as atividades cuja natureza não permita o		
respetivo enquadramento nos parâmetros anteriores.		
3.5 - Reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos de outras atividades		
relevantes, para o desempenho da função a que se candidata (até 1000 palavras)		
Obs.: a pontuação será atribuída considerando os contributos das atividades referidas para	15	15
o desempenho das funções de professor adjunto, exposição das ideias, relevância para o	15	15
desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.		